



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 17 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 7171

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.246, De 17 De Setembro De 2021-** Exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão que especifica.
- **Portaria Nº 45/2021, de 16 de setembro de 2021-** Designa servidora para planejar, acompanhar, e monitorar a Execução do Projeto Habitacional.
- **Portaria Nº 46/2021, de 16 de setembro de 2021-** Designa servidora para planejar, acompanhar, e monitorar a Execução do Projeto Habitacional.
- **Portaria Nº 19, De 02 De Setembro De 2021-** Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração a Servidora Pública Municipal Marcia Pereira De Souza, e dá outras providências.
- **Termo De Ratificação E Homologação- Dispensa Nº 132/2021-** Empresa AR Certmoc Serviços De Certificado Digital Eirelli-Me.
- **Extrato Do Contrato Nº 173/2021- Dispensa Nº 132/2021-** Empresa AR Certmoc Serviços De Certificado Digital Eirelli-Me.
- **Extrato- 3º Termo Aditivo De Valor Ao Contrato Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 015/2020 – Ata De Registro De Preço Nº 001/2020-** Contratada: GEO Mercantil Derivados De Petróleo Ltda.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UALYO3GG14CHESCX9RU8EG

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.246, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA, a pedido, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
ANUNCIARIA GOMES CORREIA DE MOURA	DIRETORA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA MODELO MUNICIPAL ANTÔNIO BATISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02.09.2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 17 de setembro de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias



PORTARIA Nº 45/2021, de 16 de setembro de 2021.

“Designa servidora para planejar, acompanhar e monitorar a execução do Projeto Habitacional.”

O **Secretário Interino Municipal de Assistência Social** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação nº 9.752 de 01/03/2021;

CONSIDERANDO o PTS (Projeto de Trabalho Social) do RESIDENCIAL RENOVAÇÃO I, II e III, pela Instituição Financeira Caixa Econômica Federal, já em andamento, Residencial Arnaldo Moura Guerrieri – Contrato 2013/3901 – FAR.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de uma profissional do Serviço Social para acompanhar a equipe contratada do SENAI no andamento/desenvolvimento do trabalho social do PTS.

CONSIDERANDO a necessidade da Assistente Social para execução do trabalho social onde irá planejar, acompanhar e monitorar a execução das ações previstas no projeto.

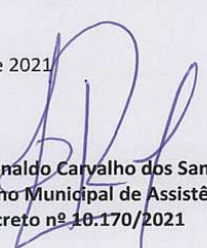
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora para acompanhar o Projeto de Trabalho Social – PTS do Residencial Renovação I, II e III no Município de Eunápolis - Bahia:

- **DAMIANA DOS SANTOS DE JESUS** (Assistente Social- matrícula nº 36.879);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis, 16 de setembro de 2021


Carlos Ronaldo Carvalho dos Santos
Secretário Interino Municipal de Assistência Social
Decreto nº 10.170/2021



PORTARIA Nº 46/2021, de 16 de setembro de 2021.

“Designa servidora para planejar, acompanhar e monitorar a execução de Projeto Habitacional “

O Secretário Interino Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação nº 9.752 de 01/03/2021;

CONSIDERANDO o PTS (Projeto de Trabalho Social) do RESIDENCIAL ALECRIM- Contrato 2013/3901 – FAR 089 e RESIDENCIAL ARNALDO MOURA GUERRIERI – Contrato 2013/3901 – FAR 091, pela Instituição Financeira do Banco do Brasil, localizados no Município de Eunápolis – BA.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de uma profissional do Serviço Social para acompanhar a equipe contratada do SENAI no andamento/desenvolvimento do trabalho social do PTS.

CONSIDERANDO a necessidade da Assistente Social para execução do trabalho social onde irá planejar, acompanhar e monitorar a execução das ações previstas no projeto.

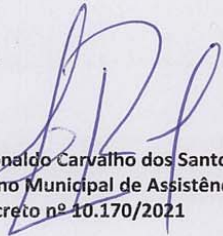
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora para acompanhar o Projeto de Trabalho Social – PTS do Residencial Alecrim e Residencial Arnaldo Moura Guerrieri, no Município de Eunápolis - Bahia:

- **DAMIANA DOS SANTOS DE JESUS** (Assistente Social- matrícula nº 36.879);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis, 16 de setembro de 2021


Carlos Ronaldo Carvalho dos Santos
Secretário Interino Municipal de Assistência Social
Decreto nº 10.170/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 19, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração a Servidora Pública Municipal **MARCIA PEREIRA DE SOUZA**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora Márcia Pereira de Souza, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, com anuência da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, a partir de 23.08.2021 com término 23.08.2023, a Servidora Pública Municipal **MARCIA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 006383, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 87 da Lei Municipal nº 341, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 23.08.2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, Bahia, 02 de setembro de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 132/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2021**

Diante do parecer prévio à dispensa de Licitação emitida pelo Jurídico, bem como a decisão da Comissão permanente de licitação, **RATIFICO e HOMOLOGO** o presente termo para que surtam seus efeitos legais em face do Processo de Dispensa Nº 132/2021 - Processo Administrativo 236/2021, em favor de empresa **AR CERTMOC SERVIÇOS DE CERTIFICADO DIGITAL EIRELLI-ME** - CNPJ: 17.024.763/0001-75. Objeto: Aquisição de 03 (três) certificados digitais E-CPF do tipo a3 e Token USB em atendimento a Secretaria de Assistência Social e a Controladoria Geral do Município. Valor: R\$ 1.005,00 (Um Mil e Cinco Reais), observando-se os dispositivos da Lei Federal 8.666/93, na sua redação atual, no que cabe à contratação supracitada. Em, 01 de Setembro de 2021. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita.

**DISPENSA Nº 132/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2021**

A Prefeita Municipal de Eunápolis–BA, torna pública a contratação: **Dispensa nº 132/2021**, **Contratante:** Município de Eunápolis - BA, CNPJ 16.233.439/0001-02; **Contratado:** Empresa AR CERTMOC SERVIÇOS DE CERTIFICADO DIGITAL EIRELLI-ME - **CNPJ:** 17.024.763/0001-75. **Objeto:** Aquisição de 03 (três) certificados digitais E-CPF do tipo a3 e Token USB em atendimento a Secretaria de Assistência Social e a Controladoria Geral do Município. No valor total de **R\$ 1.005,00 (Um Mil e Cinco Reais)** Assinatura: **01 de Setembro de 2021**. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita Municipal.

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, - Eunápolis - BA CEP: 45822-060
Site: www.eunapolis.ba.gov.br - E-mail: licitaeunapolis@gmail.com

EXTRATO
3º TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: Município de Eunápolis - CNPJ nº 16.233.439/0001-02.

CONTRATADA: GEO MERCANTIL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

CNPJ nº 02.114.331/0001-88

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 033/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020 – Processo Administrativo nº 202/2021.

Objeto contrato: Registro de Preço para futura e Eventual Aquisição de Combustível, Óleos Lubrificantes e Outros Para Abastecimento e Manutenção da Veículos e Maquinas da Administração Pública Municipal.

OBJETO DO ADITIVO DE VALOR. Previsão legal: Art. 65, I alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ 226.184,40 (duzentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), que equivale a 11,74% (onze vírgula setenta e quatro por cento) do valor inicial originalmente contratado. **VIGÊNCIA:** A partir de 05/08/2021.

Eunápolis - BA, 05 de agosto de 2021. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita.

2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 033/2021 – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO